



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ANISTIA DE MULTA, JUROS E PARCELAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01.

Art. 1º - Fica modificado o inciso II do Artigo 3º, passando a vigorar a seguinte redação.

Art. 3º

II – 60% (sessenta) por cento da multa e dos juros de mora, para pagamento parcelado em 12 vezes consecutivas.

Sala de Sessões, 13 fevereiro de 2023.

Dimitri Mello Minucci
Vereador